

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEGGERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO PORTARIA DA CONTRATAÇÃO Número do Processo - SISLOG107738 Número do Processo - SEI202400005026395 Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG. O titular responsável pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - A solução proposta envolve a aquisição de 01 (um) notebook com as seguintes especificações técnicas: · Processador: 10ª geração Intel Core i5-10300H de 2.50GHz até 4.50GHz ou superior; · Placa de Vídeo: NVidia GTX 1660Ti de 6GB GDDR6 ou superior; · Memória RAM: 8GB DDR4 ou superior; · Armazenamento: SSD de 256GB e HD de 1TB ou superior; · Tela: 15.6 polegadas de 144Hz ou superior; · Sistema Operacional: Windows.RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento: Responsável Função Equipe TATIANA TEODORO ZOCCOLI Agente de Contratação Direta DANIEL ALMEIDA MAROCLO Apoio Equipe de Apoio LAURO ANDRE DIAS DOS SANTOS Integrante Administrativo Equipe de Planejamento CARLOS HENRIQUE CARRILHO DE CASTRO Integrante Administrativo Equipe de Planejamento SILVIO SILVA MIRANDA FILHO Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato SILVIO SILVA MIRANDA FILHO Integrante Técnico Equipe de Planejamento Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. EUCLIDES BARBO SIQUEIRA Presidene da JUCEG Ordenador de Despesas TERMO DE CIÊNCIA Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação. Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023. Versão do Doc. Padrão0.03